



17 MAIO 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 481/2023

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indicamos ao Prefeito Municipal, ouvido o plenário, para que se faça Campanhas Educativas sobre Leis do Trânsito. A Campanha será uma forma eficiente de conscientizar a população sobre a importância de respeitar as leis de trânsito e garantir a segurança de todos os usuários da via.

Para a campanha sobre o respeito aos ciclistas, seria interessante incluir informações sobre a distância de segurança que os motoristas devem manter ao ultrapassar um ciclista, bem como alertar sobre a importância de não buzinar ou intimidar os ciclistas. Para os motociclistas, a campanha pode destacar os perigos da adulteração dos motores e os riscos de acidentes em alta velocidade.

Além disso, a campanha de respeito à faixa de pedestres e ciclofaixas poderia abordar a importância de dar prioridade aos pedestres e ciclistas nas vias, reduzir a velocidade em áreas urbanas e respeitar a sinalização adequada.

Essas campanhas podem ser realizadas por meio de materiais impressos, como cartazes e panfletos, além de peças publicitárias em rádio, TV e internet. É importante que a prefeitura engaje a população na conscientização e que as campanhas sejam regulares para manter a conscientização dos motoristas e usuários da via.

Com certeza, é importante que as campanhas educativas sobre trânsito sejam constantes ao longo do ano, não se limitando apenas ao mês de setembro. As faixas são uma ótima forma de divulgação e podem ser colocadas em locais estratégicos, como em semáforos, praças e outros pontos de grande circulação.

Além disso, a prefeitura pode promover palestras e eventos para educar a população sobre as leis de trânsito e conscientizar sobre os riscos de não respeitar as normas. É preciso que a população entenda que a segurança no trânsito é uma responsabilidade de todos e que cada um deve fazer a sua parte para evitar acidentes e garantir a integridade física de todos os usuários das vias.

Sala de Sessões da Câmara, 17 de maio de 2023.


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Vereador – **PODEMOS**


Presidente da Câmara de
João Monlevade

APROVADO EM 17/05/23

PRESIDENTE